



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
PREV-JACI – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI MUNICIPAL N.º 652/96 – CNPJ: 01.609.895/0001-29

PORTARIA N.º 010/2024, DE 18 DE ABRIL DE 2024

**DISPOE SOBRE PROGRESSÃO
FUNCIONAL DE CLASSE DA
SERVIDORA CLÁUDIA NÚBIA
PEREIRA DE SOUZA.”**

MENAH REMBERG GUIMARAES DA SILVA, Diretor Executivo da Prev-Jaci, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais e conforme estabelece o Art. 47, Inciso II Aliena “e” da Lei 1458/2012 de 02 de Julho de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Progressão Funcional da Classe “D” para Classe “E” a servidora **CLÁUDIA NÚBIA PEREIRA DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade nº 1138623-1 SJ/MT, inscrita no CPF nº 822.733.081-91, funcionaria efetiva da Prev-Jaci no cargo de Técnica Administrativa Previdenciária, conforme documentos apresentados.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Jaciara/MT, 18 de Abril de 2024.

MENAH REMBERG GUIMARÃES DA SILVA
Diretor Executivo do PREV-JACI

Registrado e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidas por Lei Municipal. Data supra

MENAH REMBERG GUIMARÃES DA SILVA
Diretor Executivo do PREV-JACI